

**ANEXO III**  
**PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS TCE-RJ – VERSÃO 2018**  
**RELATO DA PRÁTICA**

**1. TÍTULO DA PRÁTICA**

---

Auditorias Anuais de Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

**2. TEMPO DE IMPLANTAÇÃO**

---

A implantação ocorreu em seis meses. Desde a implantação da prática, alguns aprimoramentos vêm sendo paulatinamente implementados.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE SETORES E PARCEIROS, SE HOVER, DE NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS**

---

Os dados e informações gerados pela auditoria podem ser muito úteis aos técnicos responsáveis pela análise das prestações de contas dos ordenadores de despesas das Unidades Gestoras dos RPPS, bem como das contas de governo estadual e municipais. Assim, vislumbra-se que a prática possa gerar subsídios que irão auxiliar a SSR na apreciação de contas.

Com relação ao exame de aspectos relativos à gestão dos RPPS, cumpre observar que existe determinação plenária para que a Secretaria-Geral de Controle Externo – SGE implemente melhorias na análise das contas de governo dos municípios. Veja-se a respeito os votos proferidos nos processos TCE-RJ n° 205.997-5/17, 206.014-6/17 e 211.145-8/17, para citar apenas alguns dos processos contendo esta determinação.

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI pode auxiliar fornecendo infraestrutura para que os artefatos produzidos (*dashboards*, relatórios, etc.) possam ser disponibilizados aos usuários desses dados.

**4. RELATO DA PRÁTICA**

---

**4.1 – Contextualização**

Uma das áreas de especialização da Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacionais – CTO é a de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Os RPPS são entidades responsáveis pela gestão de recursos financeiros obtidos do Ente e dos servidores públicos ativos e inativos para o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, entre outros.

Na gestão destes ativos, os RPPS devem capitalizar os recursos obtidos, investindo-os no mercado financeiro. Também relacionado à gestão dos RPPS, são feitas avaliações atuariais dos mesmos, as quais identificam se estão equilibrados atuarialmente.

Sendo entidades que possuem por vezes significativo volume de recursos financeiros, são constantemente alvo de gestões danosas que levam a uma brutal descapitalização do Fundo, pondo em sério risco o pagamento das aposentadorias e pensões.

Por determinação legal, o Ente deve arcar com eventuais insuficiências financeiras identificadas, fato que pode ensejar desequilíbrio das finanças do Ente caso o RPPS seja gerido de forma inadequada.

Atualmente o Estado do Rio de Janeiro conta com 78 RPPS sob fiscalização do TCE-RJ (1 RPPS estadual, e 77 RPPS Municipais)

Em face desse quantitativo, a fiscalização tempestiva dessas entidades torna-se um grande desafio. Como identificar de forma tempestiva atos danosos aos RPPS?

A auditoria de acompanhamento dos RPPS, iniciada em 2017, é uma experiência nesse sentido. Reconhecendo que a metodologia de atuação em fiscalização atualmente em vigor pode ser aperfeiçoada, a sistematização traz as seguintes novidades:

- Uso da auditoria de acompanhamento, prevista no Manual de Auditoria do TCE-RJ;
- Uso de *email* institucional ( [rpps@tce.rj.gov.br](mailto:rpps@tce.rj.gov.br) ) para comunicação célere com os gestores dos RPPS, encaminhando solicitações de dados e informações e recebendo-os por esta via de todos os RPPS;
- Emissão de “extratos de irregularidades” para cada RPPS informando as impropriedades detectadas. Estes extratos são encaminhados aos RPPS para que tomem ciência e apresentem considerações caso entendam que alguns dos pontos detectados não sejam procedentes;
- Uso intensivo de tecnologia da informação para realizar o tratamento dos dados, cruzamentos e verificações necessários para responder às questões de auditoria a seguir mencionadas;
- Criação de aplicativos web para auxiliar no acompanhamento dos RPPS.

No estágio atual da prática, as seguintes questões de auditoria podem ser respondidas para todos os RPPS que encaminharem os dados necessários:

- O RPPS está com seu CRP regular?
- Quais critérios não foram atendidos pelo RPPS?
- O RPPS encaminha com regularidade o DAIR, DIPR, DPIN e DRAA ao Ministério da Fazenda?

- O RPPS está realizando o correto enquadramento de suas aplicações financeiras?
- O RPPS está realizando aplicações financeiras de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/10?
- O RPPS mantém suas aplicações em fundos de investimento no limite de até 25% do patrimônio líquido dos mesmos?

A geração de relatórios de forma automatizada é também um elemento de destaque no procedimento. Não só a execução dos pontos de auditoria deve ser feita de forma eficiente, mas também a produção de relatórios deve dar-se da mesma forma.

A automatização, ponto central da prática ora em execução, a torna sustentável em face dos escassos recursos humanos disponíveis.

O processo TCE RJ nº 225.720-4/2017 trata do relatório da auditoria de acompanhamento elaborada dentro dessa sistemática. A auditoria de 2018 está em fase de execução.

Em certa medida, esta metodologia busca criar condições para que informações úteis à instrução de contas estejam disponíveis tempestivamente aos técnicos encarregados dessa atividade.

Esta metodologia será apresentada no 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de setembro de 2018 no Tribunal de Contas de Mato Grosso.

#### **4.2 – Retrospectiva**

A fiscalização dos RPPS levando em consideração suas características e legislação específica teve início no exercício de 2013. Na ocasião, foram realizadas fiscalizações em todos os RPPS municipais utilizando uma metodologia padronizada.

A realização desse trabalho mobilizou uma quantidade expressiva de técnicos, que foram *in loco*, realizar a fiscalização. Posteriormente, estas auditorias foram objeto de monitoramento em 2015/2016. Conquanto este trabalho tenha deixado um importante legado, não é uma metodologia sustentável em razão da grande quantidade de técnicos necessários, a logística e os custos envolvidos.

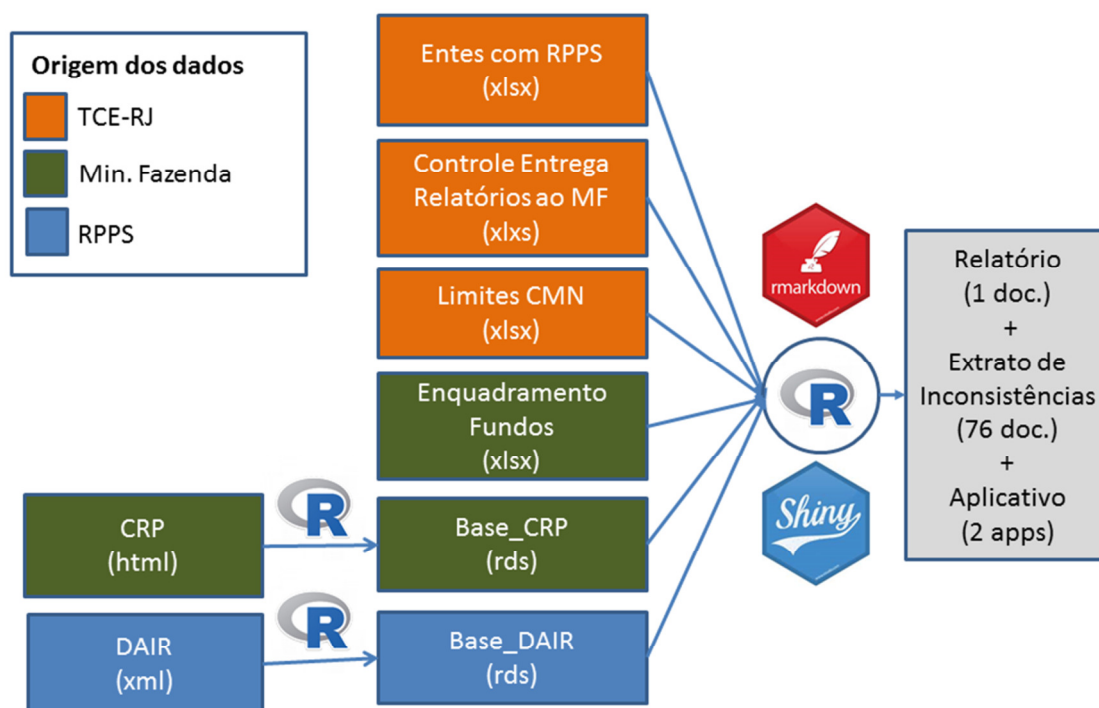
#### **4.3 – Situação problema**

O problema existente pode ser colocado da seguinte forma: como manter os 78 RPPS sob constante fiscalização com um reduzido número de técnicos (4 servidores) designados para a fiscalização dos mesmos?

#### 4.4 – Processo de melhoria

A implementação da auditoria de acompanhamento dos RPPS pode ser vista na figura a seguir:

Fig. 1 – Modelo para produção do relatório de auditoria de acompanhamento.



A figura 1 evidencia a necessidade de 6 conjuntos de dados para a produção do relatório, anexos individualizados para cada RPPS (extratos de inconsistências) e aplicativo de auxílio ao monitoramento dos RPPS.

Parte dos dados são produzidos na própria Coordenadoria (retângulos em laranja), parte são oriundos dos próprios RPPS (retângulos em azul) e outros são obtidos no site do Ministério da Fazenda (retângulos em verde).

A figura evidencia que o processamento dos dados leva à elaboração de 3 produtos: um relatório de auditoria, 78 documentos contendo respostas às questões de auditoria já acima mencionadas para cada RPPS e aplicativos web que auxiliam no acompanhamento dos RPPS.

O relatório e os extratos de inconsistências foram produzidos utilizando o RMarkdown (<https://rmarkdown.rstudio.com/>) e os aplicativos web foram produzidos usando Shiny (<https://shiny.rstudio.com/>)

Os links para os painéis desenvolvidos para dar suporte ao acompanhamento dos RPPS são apresentados a seguir:

<https://marcosfs2006.shinyapps.io/rpps-crp/>  
<https://marcosfs2006.shinyapps.io/rpps-dair2/>

Além dos aplicativos, foram desenvolvidos *scripts* para acompanhar o encaminhamento dos arquivos *xml* solicitados aos gestores dos RPPS via email, bem como identificar arquivos danificados. A figura a seguir ilustra o controle de encaminhamento de arquivos:

Fig. 2 Planilha de controle de encaminhamento de arquivos *xml*

MUNICIPIO	2017-1	2017-2	2017-3	2017-4	2017-5	2017-6	2017-7	2017-8	2017-9	2017-10	2017-11	2017-12
ANGRA DOS REIS	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
APERIBE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARARUAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AREAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARMAÇAO DOS BUZIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
ARRAIAL DO CABO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO PIRAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BARRA MANSÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BELFORD ROXO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BOM JARDIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CABO FRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
CACHOEIRAS DE MACACU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMBUCI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAMPOS DOS GOYTACAZES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As melhorias identificadas podem ser sintetizadas nos pontos a seguir:

- Maior flexibilidade e interação com os jurisdicionados;
- Análises realizadas na totalidade dos RPPS;
- Conhecimento da situação dos RPPS e atuação corretiva de forma tempestiva.

Como a metodologia baseia-se em grande medida na solicitação e recebimento de dados aos RPPS, as verificações não podem ser feitas para os RPPS que não encaminham os dados requisitados.

Destaque-se que recentemente o TCE-RJ celebrou acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o que traz a perspectiva de que o acesso aos dados dos RPPS possa ser simplificado.

## **5. RESULTADOS OBTIDOS**

---

O principal resultado diz respeito à verificação de forma automatizada de situações irregulares na totalidade dos RPPS sob jurisdição do TCE-RJ.

Os dados colhidos permitiram a produção de aplicativos que auxiliam no acompanhamento dos RPPS.

Também a SSR pode contar com informações atualizadas e de fácil acesso acerca da situação do Ente quanto à regularidade do CRP e outras informações de interesse para a apreciação das contas dos gestores dos RPPS.

## **6. IMPACTOS ALCANÇADOS**

---

- Obtenção de dados atualizados dos RPPS;
- Conhecimento da situação dos RPPS;
- Redução de custo de auditorias.

Percepção de uma presença mais próxima do TCE-RJ quanto à fiscalização dos RPPS.

## **7. POSSIBILIDADE DE REPLICAÇÃO**

---

A metodologia ora descrita pode ser replicada sem maiores problemas por outros Tribunais de Contas. Não há custo associado à aquisição de software, já que a metodologia usa software livre, acessível a todos os Tribunais.

A elaboração de relatórios dinâmicos pode ser um elemento muito útil em outras Coordenadorias do TCE-RJ.

## **8. OUTROS PONTOS A SEREM CONSIDERADOS**

---

A metodologia descrita é fortemente dependente da disponibilidade dos dados em formato eletrônico em formato aberto ou facilmente acessíveis. Se o Ministério da Fazenda introduzir alterações nos arquivos *xml* ou deixar de disponibilizar algum arquivo num formato adequado, isso poderá exigir modificações nos scripts e/ou no *workflow* para acomodar a nova situação.

Também modificações na legislação podem demandar atualização dos scripts.

Tudo foi desenvolvido utilizando o ambiente R. Assim, proficiência neste aplicativo é indispensável para a implementação da metodologia.

Como o R é uma ferramenta *open source*, não houve custos financeiros associados ao desenvolvimento desta prática.

## **9. GLOSSÁRIO**

---

CMN – Conselho Monetário Nacional

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

CTO - Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacionais

DAIR - Demonstrativo de Aplicação e Investimento de Recursos

DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos

DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SPREV - Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

SRRPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

SSR – Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita

XML - Extensible Markup Language